



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 723/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **737/2022**;

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda com a indicação dos membros que irão compor a equipe de Planejamento;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo PA nº **737/2022** cujo objeto é a **venda do imóvel pertencente ao Coren PR na cidade de Umuarama.**

Integrante Requisitante: **Paulo Cesar Walter Souza**

Integrante Técnico: **Simone Bortolozzi**

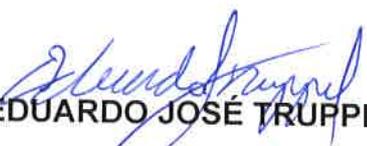
Integrante Administrativo: **Adenize Morato da Silva Veiga**

Art. 2ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 13 de outubro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário